

DELIBERAÇÃO - CÂMARA DE GRADUAÇÃO Nº 022 /2014

Estabelece adequações curriculares no curso de Graduação em Letras Português – Modalidade: Bacharelado – Habilitação em Estudos Literários; Modalidade: Licenciatura – Habilitação em Língua Portuguesa e Respectivas Literaturas, currículos 2014.

CONSIDERANDO a Resolução do Conselho Nacional de Educação CNE/CP nº 1, de 30 de maio de 2012, que Estabelece Diretrizes Nacionais para a Educação em Direitos Humanos;

CONSIDERANDO a Resolução do Conselho Nacional de Educação CNE/CP nº 1, de 17 de junho de 2004, que Institui Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana;

CONSIDERANDO a Lei nº 17505, de 11 de Janeiro de 2013, que Institui a Política Estadual de Educação Ambiental e o Sistema de Educação Ambiental e adota outras providências;

CONSIDERANDO os pronunciamentos contidos no processo nº 16914, de 29/07/2014.

A CÂMARA DE GRADUAÇÃO, em reunião do dia 19 de agosto de 2014, aprovou a seguinte Deliberação:

Art. 1º Altera as ementas das atividades acadêmicas 6LET061 – Linguagem e Identidades e 6LET064 – O Profissional de Letras, do curso de Graduação em Letras Português – Modalidade: Bacharelado – Habilitação em Estudos Literários; Modalidade: Licenciatura – Habilitação em Língua Portuguesa e Respectivas Literaturas:

De:

1ª Série

6LET061 – Linguagem e Identidades

Práticas linguísticas de construção da identidade. Paradigmas de uso e interação social na linguagem verbal. Representações identitárias em relações socioculturais.

Para:

6LET099 – Linguagem e Identidades

Práticas linguísticas de construção da identidade. Paradigmas de uso e interação social na linguagem verbal. Representações identitárias em relações socioculturais. Relações étnico-raciais e cultura afro-brasileira.



De:

6LET064 – O Profissional de Letras

As áreas de atuação do curso de Letras, mercado de trabalho, tecnologias disponíveis e formação continuada. Ética profissional e responsabilidade social.

Para:

6LET100 – O Profissional de Letras

As áreas de atuação do curso de Letras, mercado de trabalho, tecnologias disponíveis e formação continuada. Ética profissional e responsabilidade social. Projetos voltados para educação ambiental e direitos humanos.

Art. 2º O disposto nesta Deliberação aplica-se aos ingressantes no curso a partir do ano letivo de 2015.

Art. 3º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA, 19 de agosto de 2014.



Profª Drª Angela Maria de Souza Lima
Pró-Reitora de Graduação